



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 905 DE 25 DE Maio DE 1.984.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Marechal Rondon passa a denominar-se "RUA ANA IZABEL BARBOSA AGUIAR".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de maio de 1.984.

*Carles - f.d. (1)*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

*Registrada às fls. 04v. do  
livro próprio nº 16 (dezembro)*

*[Signature]*